



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1298/2010, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DO SENHOR CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, REGIDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Artigo 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Artigo 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária da Saúde e Higiene, Senhora Amanda Mailio Santana, através do Ofício de nº 066/2010, de 22 de fevereiro de 2010, protocolado sob o nº 0721/10, em igual data;

### R E S O L V E :

Artigo 1º:- Fica nomeado em substituição o Senhor CLAUDINEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, a partir de 25 de fevereiro de 2010 (22 dias – de 25 de fevereiro de 2010 a 18 de março de 2010), do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde e Higiene, para exercer o cargo de Motorista, junto ao Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único:- Esta nomeação em substituição terá vigência durante o período mencionado no artigo anterior, no gozo de férias do Senhor GEMIR BRANCALHÃO, no período de 17 de fevereiro de 2010 a 18 de março de 2010 (30 dias).

Artigo 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de março de

2010.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br